

CONTRAPROPOSTAS DA OCUPAÇÃO FEMINISTA DA REITORIA DA UFG

**TODAS AS REIVINDICAÇÕES FORAM FORMULADAS POR MEIO DE ASSEMBLEIAS
E DELIBERADAS DE FORMA DEMOCRÁTICA POR MULHERES, LEVANDO EM
CONSIDERAÇÃO O VOTO DA MAIORIA**

**A OCUPAÇÃO NÃO ESTÁ APARELHADA A NENHUM PARTIDO OU ENTIDADE
POLÍTICA ESTUDANTIL, OU SEJA, TRATA-SE DE UM MOVIMENTO HORIZONTAL**

**FOI LEVADA EM CONSIDERAÇÃO A NECESSIDADE DE ABRANGER DIFERENTES
GRUPOS ÉTNICOS, SOCIAIS E SEXUAIS**

Nós, estudantes da UFG, identificadas como As Minas na Reitoria, consideramos a resposta do reitor às nossas pautas e reivindicações apresentadas na última quarta-feira (22/06/2016) pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás. Nos posicionamos diante deste documento destacando a insuficiência e ausência dos diversos itens apresentados.

Entendemos que a universidade é um lugar de diversidade, pluralidade de ideias, ampliação de debates e inclusão social. Por estes mesmos motivos, apresentamos sugestões e contrapontos à resposta da Reitoria da UFG. Pois a mesma está “comprometida com a superação das desigualdades e o respeito às diferenças e que forme sujeitos históricos capazes de promover a transformação da sociedade”.

Neste documento serão expressas as nossas réplicas à resposta da reitoria. Consideramos, também, o modo em que a Universidade nos bombardeou, ameaçou e não esperou nosso posicionamento, evitando assim a continuação do diálogo já estabelecido inicialmente.

Após a entrega do material apresentado pela reitoria, começamos as deliberações para a nossa réplica no mesmo dia. Haja vista que há pluralidade de ideias neste espaço, a concretização do nosso documento levaria tempo. Porém, antes mesmo de recebermos a documentação, recebemos rumores de que a reitoria estava pedindo reintegração de posse sem ao menos sermos comunicadas.

Durante a assembleia do dia 24, para a finalização de nossas pautas, às 20h30min, recebemos uma visita de oficiais de justiça, com uma intimação para nos retirarmos do espaço, alegando estarmos bloqueando total acesso ao prédio ocupado. Essa afirmação contradiz o relato da reitoria feito no sexto parágrafo do primeiro item (dos fatos) na intimação que diz:

“Com esta atitude irresponsável de fechamento da entrada principal da Reitoria, a UFG teve que paralisar algumas de suas atividades administrativas [...]”

O equívoco desta frase pode ser comprovado através de dados anotados e vídeos de funcionárias e funcionários da Reitoria, entrando no prédio para resolver casos emergenciais com referência à demanda de alunos e trabalhadores locais, como a cantina do edifício. Logo, não paralisamos todas as atividades da Reitoria.

Há ainda o fato de que documento nos foi apresentado às 20h30min em uma sexta-feira, com a intimação de uma desocupação imediata. Não entendemos como uma reitoria pode nos obrigar a sair durante à noite, onde há pouca iluminação e segurança, sem transporte e abrigo. É importante ressaltar que um dos motivos que estamos nesta luta é por causa da falta de segurança e iluminação

que se encontra no campus e ao redor dele no presente momento. A mesma reitoria que se diz preocupada com a segurança de nós mulheres, coloca a integridade de um edifício à frente das demandas expostas por mulheres desta Universidade. Visto isso, não há porquê da pressão e ameaça de policias (militares e federais) entrando e nos retirando as forças. Temos mulheres aqui que estão longe de casa, não tem dinheiro ou meio de transporte. Lutamos bravamente para que as nossas reivindicações fossem ouvidas e atendidas, mas temos como resposta mais violência e coerção por parte da administração que deveria nos garantir segurança. Repudiamos a estratégia fascista do atual reitor Orlando Afonso Valle do Amaral. Abaixo, nossa réplica em anexo.

Propostas do grupo para todo o documento:

- Solicitamos que sejam realizadas assembleias, audiências públicas ou outra forma de instância decisória e consultiva aberta a ampla participação estudantil e amplamente divulgada na comunidade universitária nas regionais Jataí, Goiás, Catalão e Aparecida para a discussão de assédio, discriminação de gênero, racismo, LGBTfobia e política de segurança no Campus.
- Que este documento seja publicado no site da UFG e divulgado através de rádio, e-mail, TV e todos os meios de comunicação da UFG.
- Que todas as medidas aplicadas a Regional Goiânia também sejam aplicadas a todas as outras Regionais da UFG, porque são direitos das e dos estudantes e trabalhadores e por tanto é obrigação da instituição fornecer e não dos movimentos de cobrar.

1) Iluminação

- Tendo em vista a urgência desta pauta e seu impacto imediato na segurança de todos as e os estudantes e trabalhadores da UFG, em especial das mulheres, que se recusaram a aceitar as atuais condições e se mobilizaram ocupando a reitoria, estipulamos prazos e condições para as medidas propostas pela reitoria para a melhoria da iluminação no Campus.
- A reitoria afirma que luzes dos estacionamentos e passarelas dos Campus de Goiânia serão ligadas a partir das 5 horas e permanecerão acesas até as 23h30. Nós, mulheres da ocupação, não estamos vendo estas luzes acesas no estacionamento da reitoria, e nas passarelas do Campus Samambaia. Visto que é uma medida de fácil aplicação e também uma falha grave de segurança no Campus, exigimos que as luzes sejam acesas imediatamente, tanto no Campus Samambaia quanto no Campus Colemar Natal e Silva. Leia-se por imediatamente a partir da data de entrega deste documento.
- Sobre a reposição de lâmpadas e reatores em todas as áreas do Campus Samambaia, solicitamos:
 1. Que nos seja imediatamente enviado e amplamente divulgado a todos os estudantes o mapeamento completo das áreas onde a medida será implementada, especificando as áreas onde a reposição já foi concluída e o cronograma para reposição das outras áreas.
 2. Que a reposição seja concluído até 01/07/2016, sexta-feira, e que nos sejam enviadas e também amplamente divulgadas as fotos do processo concluído e em andamento.
 3. Que o mesmo processo seja feito simultaneamente no Campus Colemar Natal e Silva, também com o prazo até 01/07/2016, sexta-feira.
- Sobre a instalação de novos holofotes em locais estratégicos, solicitamos:
 1. Que nos seja enviado e amplamente divulgado o mapeamento de onde serão instalados estes holofotes assim como seu alcance, assim como as fotos do processo concluído e em andamento.
 2. Que sejam instalados holofotes próximos a todos os pontos de ônibus, no caminho da Casa Estudantil Universitária até o R.U., um holofote próximo ao Diretório Central dos Estudantes e do

Restaurante Universitário, um holofote entre o Centro de Convivência e a Escola de Música e Artes Cênicas, um no estacionamento da biblioteca e um no estacionamento entre a Faculdade de Artes visuais e o bosque, além de outros pontos estratégicos em outras áreas do Campus.

3. Solicitamos que os holofotes sejam acesos das 5 horas as 23h30.

4. Estipulamos o prazo de até 01/07/2016, sexta-feira, para a finalização deste processo, tendo em vista a urgência da pauta.

- Sobre a poda das árvores, solicitamos:

1. Que a poda das árvores no Campus Samambaia e no Campus Colemar Natal e Silva, seja realizada de 3 em 3 meses, tendo em vista o prejuízo que a não poda pode causar a iluminação.

2. Que a primeira poda seja concluída em ambos os Campus da regional Goiânia até 01/07/2016, sexta-feira, e nos sejam enviadas e amplamente divulgadas as fotos do processo concluído e em andamento.

3. Que nos seja imediatamente enviado e amplamente divulgado o mapeamento das áreas onde acontecerão as podas juntamente com o cronograma de trabalho.

- Sobre a substituição das atuais lâmpadas por lâmpadas de “led”, solicitamos:

1. Explicações de onde vem os recursos destinados a este fim e onde eles estão sendo utilizados, estes outros usos são mesmo mais urgentes que a troca das lâmpadas? Tendo em vista que, além da melhoria da visibilidade e segurança, isto também acarretaria em uma economia na conta de energia da universidade, diminuindo gastos.

2. Tendo em vista a ausência de prazos na proposta da reitoria, estipulamos o prazo de 2 meses a partir da data de entrega deste documento para a substituição das lâmpadas por lâmpadas de “led”.

2) Segurança

- Solicitamos que a ampliação da comissão de segurança seja feita no prazo de até 1 semana a partir da entrega deste documento. Garantindo que ao menos 15% desta comissão seja formada por estudantes, como está previsto no regimento da UFG para instancias deliberativas e que seja garantida a paridade entre o número de homens e mulheres.

- As reuniões da comissão de segurança da universidade deveram ser amplamente divulgadas pelos meios de comunicação de oficiais da instituição, tais como: rádio, TV, e-mail, jornal e site.

- Queremos a garantia que a guarda não será apenas patrimonial, mas que também assegure a integridade física e moral da comunidade UFG. Os cursos que seriam oferecidos para a formação da guarda universitária deveram ser obrigatórios e semestrais, e abranger casos de racismo e lgbtftobia além dos já citados assédio, estupro e assalto. Deveram acontecer no prazo de uma semana.

- Ao afirmar que já foi assinado um novo contrato com uma empresa de segurança o documento se contradiz com relação a afirmação de que será alterado a composição do perfil dos vigilantes terceirizados. Essa alteração de perfil deveram ser feita com novas contratações e não demissões. Solicitamos que fique claro a proporção de entre mulheres e homens da vigilância.

- A área compreendida no Câmpus Samambaia entre o ICB IV e o Instituto de Informática é muito extensa, sendo apenas um segurança noturno insuficiente para tal ronda, ficando inclusive exposto a maior risco e maior exploração no trabalho. Portanto, deverão haver dois seguranças noturnos atuando em tal ronda, com início imediato. Outros seguranças noturnos deverão atuar também em outras áreas do Câmpus.

- Solicitamos que seja divulgada a quantidade de motos que atualmente fazem ronda no Câmpus Samambaia, bem como quantas delas foram acrescentadas recentemente.

- Reivindicamos que a licitação seja iniciada no prazo de até dois meses.
- Solicitamos que seja enviado em anexo o projeto da Campanha “Segurança na UFG”, bem como que sejam incluídas estudantes em sua elaboração. Ela deverá ser veiculada semestralmente, com início no segundo semestre letivo de 2016, e deverão ser incluídas, além dos meios de comunicação já citados, a Rádio, a TV e o jornal da UFG.
- O aplicativo citado deverá ser colaborativo, podendo qualquer pessoa fazer notificações e alertas.
- O diagnóstico que será realizado pelas demais unidades regionais da UFG deverão contar com ampla participação estudantil.

3) Revitalização do bosque

- Tendo em vista que a questão do bosque já vem sendo discutida e tida como urgente desde 2014 dentro desta instituição, como é possível ver no site oficial da UFG. E como o projeto de revitalização proposto pela reitoria demanda muito tempo, vê-se necessário que ações imediatas e de menor custo sejam tomadas, tais como: a abertura dos portões do bosque, iluminação e colocação de lixeiras e mesas, para que o espaço volte a ser frequentado e deixe de representar perigo a comunidade acadêmica.
- Quanto ao projeto de revitalização, vê-se necessário que esse se torne público e seja feita a sua divulgação, para que se possa saber os custos e o andamento do mesmo. O projeto deve ser aberto para a participação ativa dos estudantes, por meio de um representante estudantil de cada curso com poder de voto. Caso o projeto original não inclua a extensão, propõe-se que este inclua um projeto de extensão, para garantir a contribuição dos estudantes por meio de bolsas e como forma de arrecadar recursos para a realização do mesmo.

4) Ouvidoria

- Hoje a ouvidoria consta com apenas 2 servidores, que já são insuficientes para a demanda atual, com o aumento da divulgação consequentemente haverá um aumento da demanda que não será sanada com apenas mais uma servidora que não terá como atividade exclusiva a ouvidoria e suas atividades se centrarão no relativo a informações e não a apuração de denúncias. Assim, tal aumento é insuficiente, reivindicamos pelo menos mais 2 servidores que poderiam ser chamados por meio da lista de espera de concursados.
- Além da medida de um destacamento de servidora para a informação sobre a ouvidoria e dos trâmites é necessário a informatização do processo.
- Além da página da UFG é necessário a divulgação da ouvidoria em banners, panfletos, TV-UFG, rádio e jornal.
- A proposta do dossiê não apareceu na resposta da reitoria, uma vez que isto é fundamental para a transparências dos problemas da UFG e que contribui inclusive para o conhecimento e combate de determinados problemas, insistimos em tal dossiê.

5) Sindicância e PAD

- Esta ação de ampliação e preparação das pessoas envolvidas na comissão de CDPA deve ter um prazo, pedimos que este seja de até dois meses.

- O princípio de ampla defesa e do contraditório são garantidos mediante o direito de fala, defesa, - silêncio e de contraposição de provas. O que não implica no encontro entre acusado e vítima. Ademais, esses princípios deveriam garantir a igualdade. Tal igualdade não é alcançada dentro do processo de sindicância e PAD. A comissão é formada por servidores da UFG e sabemos que há uma tendência corporativista entre estes e que no caso entre professor-estudantes há uma nítida relação de poder, uma vez que o professor pode retaliar a pessoa acusada e as testemunhas por meio de reprovação e perseguição na sala de aula, sendo assim, a presença do professor no depoimento das vítimas e testemunhas é extremamente intimidante, criando uma relação desigual entre as partes. Mesmo quando entre estudantes há no caso de violência sexual e moral um grande trauma psíquico e medo, além de desigualdade física e de gênero. A presença do acusado no depoimento da vítima e das testemunhas é um elemento intimidador, que confunde e inibe estas pessoas a falarem.

- Visto a desigualdade entre professor-estudante, entre acusado-acusante e também a desigualdade entre os gêneros e raça, para o princípio de igualdade ser respeitado é necessário levar esta desigualdade em consideração, de modo a criar-se um ambiente favorável a manifestação da vítima e testemunhas. Assim, não é viável para a garantia do princípio de ampla defesa e do contraditório o encontro entre acusado, testemunha e acusante, levando em conta inclusive o princípio de igualdade.

- Como já mencionado a ausência de servidores e servidoras suficientes para a apuração das denúncias cria um processo lento, pois ainda que haja prazos para a conclusão do processo, este se dá após a divulgação da portaria, e uma vez a quantidade insuficiente de servidores e servidoras ocorre justamente a demora na publicação desta portaria. Assim, reivindicamos um prazo entre a denúncia e a publicação da portaria.

6) Conscientização

- O curso de formação no estágio probatório;

- Que o curso de formação para professoras e professores em estágio probatório e nas atividades de recepção a técnico-administrativos em estágio probatório, com implementação de um módulo abordando os temas: assédio moral e sexual, violência de gênero, racismo, questões LGBT, entre outras temáticas, seja implementado já a partir do próximo curso de formação, ainda esse ano. A definição do conteúdo desse módulo contará com a participação da Coordenadoria de Ações Afirmativas - CAAF e de integrantes (estudantes, docentes e técnico-administrativos) de núcleos de ensino, pesquisa e extensão da UFG vinculados às temáticas em questão.

- Casos de penalização do servidor e participação no curso;

- Nos casos em que houver penalização do servidor, por meio de um PAD relacionado a esses temas, deverá constar nas recomendações do relatório final a participação nesse módulo do curso de formação. Entende ainda que a participação no curso não é a única ação de penalidade do servidor, e que as acusações sejam avaliadas conforme sua gravidade sendo julgadas com afastamento, desligamento e advertência conforme consta no art. 143 da Lei 8.112/90.

- Campanha da Ascom/UFG “Assédio: informação, prevenção e enfrentamento”; Fortalecimento da CAAF; Inserção e discussão de disciplinas sobre as temáticas nos cursos de graduação e Unidades acadêmicas da UFG.

- Uma campanha sobre assédio que seja realizada apenas esse ano não dá conta das propostas da ocupação e dos anos de violência continuada à estudantes. Propormos a ampliação da campanha e

permanência da: Campanha UFG contra o sexismo racista: informação, prevenção e enfrentamentos aos assédios". Essa campanha que deve ser executada entre CAAF, Ascom/UFG e participação estudantil e dos grupos e núcleos de pesquisa da UFG, ocorrerá a cada início de semestre, na entrada de novos estudantes e com execução já a partir do primeiro semestre de 2017. A campanha deve contar com duas propostas de ação: 1) formação estudantil e 2) formação institucional interna.

1. Na formação estudantil a Campanha UFG contra o sexismo racista deve ter por proposta a divulgação do art. 143 da Lei 8.112/90; o curso de assédio; o funcionamento e atendimento da ouvidoria; a execução de 'palestras, oficinas e mesas de boas-vindas que tenham por objetivo a formação e desconstrução do sexismo, racismo e LGBTfobias.

2. A Campanha UFG contra o sexismo racista institucional interna atuará com medidas de divulgação e sugestões aos departamentos das Unidades Acadêmicas de Unidades Acadêmicas Especiais sobre: reuniões de discussão sobre o tema; adesão a campanha por meio da instituição de disciplinas obrigatórias nos projetos político pedagógicos dos cursos. Atuação no Consuni para fortalecer as medidas sobre os cursos de formação e a pontuação para aquelas e aqueles que aderirem aos cursos.

- Reuniões promovidas com conselhos, direções das regionais, direção das unidades acadêmicas e órgãos administrativos, chefias de unidades especiais

- Que as reuniões sejam aconteçam ao menos uma vez em cada semestre e que sejam estipuladas e publicadas datas no calendário oficial da UFG a partir de 2017.

7) Acolhimento

- Solicitamos que seja enviado em anexo o documento que rege o programa Saudavelmente, e que conste nele a prioridade de atendimento aos casos de assédio moral e sexual, sexismo, racismo e LGBTfobia.

- O programa deverá ser amplamente divulgado através de todos os meios de comunicação oficiais da UFG, como rádio, TV, jornal, mídias eletrônicas, e-mail, outdoors e cartazes. A divulgação deverá ter início imediato e ser regular.

- Deverá ser garantido o não prejuízo das atividades acadêmicas da vítima, como solicitado na carta de reivindicações e suprimido na resposta da Reitoria.

8) Transporte

- Solicitamos que seja esclarecido o tipo de contrato que será feito entre a Reitoria e a CMTC, e que este seja iniciado no período de até dois meses. Também deverá ficar explicitado quantos horários e/ou ônibus serão acrescentados. O período das 19h às 23h deverá ter maior fluxo. Solicitamos também que os ônibus circulem em trajetos dentro do Câmpus Samambaia onde não circulam atualmente, devendo serem contempladas todas as áreas da UFG com a circulação de ônibus. As linhas 105 e 263 especificamente deverão ter seu fluxo dobrado, bem como outras.

- No contrato que será feito entre a Reitoria e a CMTC, deverão ser criadas linhas que liguem a UFG aos principais terminais de Goiânia, como o Terminal Padre Pelágio, o Terminal Cruzeiro do Sul, o Terminal do Garavelo, o Terminal do Dergo, o Terminal do Novo Mundo, o Terminal da Vila Brasília, o Terminal Isidória, o Terminal Bandeira.

- A linha circular Intercampi ligando o Câmpus Samambaia ao Câmpus Colemar Natal e Silva deverá ofertar ônibus saindo de ambos campi nos seguintes horários: 6:30h; 7:20h; 9:20h; 10h; 12h; 12:45h; 13:20h; 15:20h; 16h; 18h; 18:20h; 18:45h; 20:10h; 22:40h; 23h; 23:20h; 23:40h.

9) Autodefesa

- Tendo em vista as atuais condições de vulnerabilidade da comunidade acadêmica, em especial das mulheres, solicitamos:

1. Que sejam disponibilizados os cursos de autodefesa para toda a comunidade acadêmica em todos os Campus da Regional Goiânia com a frequência de 3 em 3 meses e que tenham capacidade para atender uma grande quantidade de pessoas da comunidade acadêmica.
2. Que os cursos sejam realizados em parceria com projetos de extensão realizados por alunos da Faculdade de Educação Física e Dança, inclusive em parceria com os cursos de artes marciais já existentes nesta faculdade.
3. Estipulamos um prazo de 2 meses para a implementação deste projeto.

10) Assistência e direito estudantil

- Em relação a pauta de assistência estudantil, solicitamos que:

1. A longo prazo, a UFG se comprometa a ampliar a estrutura e vagas do Departamento de Educação Infantil (DEI) e do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada a Educação (CEPAE) em um prazo de conclusão máximo do projeto até 2019. Solicitamos também melhoras na estrutura e aberturas de novas vagas para concurso para aumentar o número de professores e funcionários, melhorando a qualidade do atendimento e do ensino.
2. Que a PROCOM inclua em seus critérios de avaliação para a seleção de bolsistas, além do critério de renda e escola pública, critérios de gênero, raça/etnia e critérios relacionados a comunidade LGBT.
3. Que as audiências públicas para a apresentação e discussão de propostas em relação aos critérios de seleção de bolsistas sejam marcadas com o prazo de até um mês a partir da data de entrega deste documento e que seja amplamente divulgada a participação de toda a comunidade acadêmica.
4. A longo prazo, com conclusão até 2019, sejam ampliadas as vagas das Casas Universitárias já existentes em ambos os Campus das regional Goiânia, ou construídas novas Casas para a ampliação destas vagas, tendo em vista que a longo prazo será mais barato que a bolsa Moradia para a instituição e que o valor da bolsa R\$250,00 é baixo para a atual condição de moradia em Goiânia.
5. Solicitamos que a licença maternidade seja ampliada para 180 dias para todas as categorias da comunidade universitária: alunas, terceirizadas, professoras e técnicas-administrativas. Solicitamos também que as estudantes tenham o direito assegurado de realizar provas nas matérias já matriculadas enquanto estão em sua licença maternidade, se assim desejarem.

11) Apuração rigorosa para abusadores em casos de assédio

- A fim de garantir que as pessoas que comporão a comissão responsável pela sindicância aberta em casos de denúncia, solicitamos que seja critério que estas mesmas passem por um curso de formação, para que estejam devidamente preparadas para lidar com as especificidades das denúncias que abordem questões de gênero, racismo e LGBTfobia, por exemplo.

- Tendo consciência dos prazos previstos no art. 145, na qual afirma que a conclusão da sindicância não deverá exceder 30 dias (podendo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade) e no art. 152, na qual afirma que a conclusão do processo disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 dias contados da data de publicação do ato que constituir a comissão (e admitindo também a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem), solicitamos mais uma vez que haja cumprimento de tais prazos, uma vez que é de conhecimento público que muitas das sindicâncias e PDAs excedam o limite previsto nos arts. citados da Lei 8.112/90.

- Penalidades foram cobradas e nenhuma resposta sobre tais foram dadas. Baseado no art. 127 da mesma Lei 8.112/90, solicitamos que professores, técnicos-administrativos e demais pessoas que tiverem alguma denúncia de cunho étnico-racial ou de violência de gênero, orientação sexual e demais formas de opressão, caracterizado como nível médio ou baixo de gravidade, de acordo com os critérios da constituição, devam receber a devida penalidade (advertência ou suspensão) e passar por cursos de reeducação, a partir de um programa elaborado em conjunto com estudantes.

- Da mesma forma, professores, técnicos-administrativos e demais pessoas que tiverem alguma denúncia de cunho étnico-racial ou de violência de gênero, orientação sexual e demais formas de opressão, caracterizado como nível grave, de acordo com a constituição, devam receber a devida penalidade, sendo esta sua demissão, destituição de cargo em comissão, destituição de função comissionada ou exclusão.

- Histórico de denúncias racistas, sexistas, etnofóbicas e LGBTfóbicas devem possuir peso na progressão de carreira dos docentes.

- Solicitamos que seja acrescentado na página de avaliação online docente, a pergunta que exija resposta obrigatória questionando se tal docente já realizou algum ato ou fala discriminatória em sala de aula ou outro espaço acadêmico, oferecendo também opções de discriminação para serem marcadas e um balão de texto opcional para relatar tal situação. Que essa alteração seja realizada já para o primeiro semestre de 2016.

12) Democracia na universidade

- O art. 56, parágrafo único, da Lei 9.394/96, apenas diz respeito à porcentagem de docentes que ocuparão tais espaços deliberativos citados. Dessa maneira, reafirmamos nossa solicitação para que estudantes, assim como técnicas/técnicos, tenham participação significativamente representativa, sugerindo a proposta de alteração no Regimento e Estatuto da UFG para ser deliberado no Consuni, a fim de garantir participação democrática e paritária nas instâncias deliberativas da instituição.

- Reafirmamos, também, uma vez que não houve resposta da reitoria, a nossa exigência para que haja previsão de plebiscitos para pautas mais significativas para toda a comunidade acadêmica.

- Tendo conhecimento das auditorias periódicas às quais a UFG é submetida pelos órgãos de controle federais (Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União), solicitamos que tais resultados sejam divulgados através de veículos de comunicação da própria UFG para toda a comunidade acadêmica de tal maneira, que seja considerado, principalmente, o não-conhecimento de todos sobre os dados da forma como são apresentados.

13) Racismo

- Para garantir que casos de violência com temáticas étnico-raciais, de gênero, LGBTfóbicas e outros grupos socioeconômico vulneráveis ocorram nas dependências da Universidade.

- É necessário que a reitoria se comprometa com a conscientização de todos e todas as discentes que ingressam anualmente. Logo reivindicamos a garantia de que essas estudantes recém-chegadas na Universidade passem por uma entrevista com todas as temáticas já abordadas até então.

- Que a entrevista seja critério obrigatório para a efetivação da matrícula. Lembrando que a comissão de autodeclaração racial seja mais rigorosa e que contenha pessoas de todos os grupos da enorme diversidade Universitária, pessoas negras, LGBTs, mulheres, indígenas e quilombolas.

14) CAAF

- Que a CAAF encabece as atividades de campanha e seja ampliada para dar conta das demandas.
- Disciplinas e inclusão da resolução de estágio probatório:
- Que as propostas apresentadas sobre esses itens tenham o primeiro semestre de 2017 como data de execução.